



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00338/2025

Autor Ver. DAVINO GOMES SERRATH

Senhor Presidente,

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Fábio Garcia de Oliveira e ao Secretário de saúde Márcio Brune Christo.

Venho, por meio desta, apresentar indicação para que sejam adotadas providências quanto à revisão do fluxo e funcionamento do sistema CRUI (Central de Regulação de Urgência e Internações), com o objetivo de tornar o processo mais ágil, eficiente e capaz de atender à demanda existente, reduzindo o tempo de espera da população por consultas, exames e procedimentos especializados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das reiteradas reclamações da população quanto à lentidão e à ineficiência no atendimento via sistema CRUI, o que tem gerado longas filas de espera para consultas, exames e procedimentos especializados. Essa situação compromete não apenas o acesso à saúde, mas também a qualidade do atendimento prestado, especialmente para pacientes em condições de vulnerabilidade ou que necessitam de cuidados urgentes.

Guajará-Mirim (RO) 12 de maio de 2025

DAVINO GOMES SERRATH

Vereador



Documento assinado eletronicamente por **DAVINO GOMES SERRATH**, Vereador (a), em 12/05/2025 às 13:02, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **643884** e o código verificador **EEA63109**.

Docto ID: 643884 v1